

DECRETO EXECUTIVO Nº 049, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Altera dispositivo do Decreto nº 073, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de alteração de dispositivo;

DECRETA

Art. 1º O artigo 10 do Decreto nº 073, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 *Fica criado o Comitê Extraordinário de Saúde, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção a transmissão do vírus, constituído pelos seguintes profissionais ou representantes de órgãos públicos:*

- a) **MAGNA A. DE ALMEIDA SINHORI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
- b) **ODETE RODRIGUES BRAGA – ENFERMEIRA**
- c) **BRUNA LIEGE FALCADE - ENFERMEIRA**
- d) **SILVANA TERESINHA NEITZKE WOLLMANN - ENFERMEIRA**
- e) **MARCO FABIANO SCHEEREN - MÉDICO**
- f) **HUMBERTO DIEGO RODRIGUES - MÉDICO**

§1º *O comitê extraordinário de saúde de que trata este artigo será regulamentado através de Portaria, com ampla divulgação.*

§2º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§3º O comitê atuará de forma coordenada, sendo escolhido entre seus membros um coordenador, que será o responsável por convocar as reuniões e grupos de trabalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, de 21 de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

